



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 2405/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) ADAMILSON DE JESUS S. LIMA, CPF Nº 639.666.202-78, matrícula nº 0410446, no cargo de MOTORISTA CAT A/B, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º – REVOGAR o decreto nº 1.399/2021 - PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de outubro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado em primeiro de outubro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021